

PORTARIA Nº 1.434/2020

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE DIRIGENTE SINDICAL.

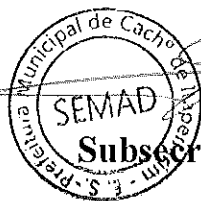
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº. 1 - 25.629/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora municipal **MARISSOL SILVA DALRIO**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na SEMUS, para exercer em tempo integral, as atividades sindicais que lhe são atribuídas para fins de ocupação do cargo de Vice-Presidente no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim – SINDIMUNICIPAL, para o mandato de *1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2025*, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício de seu cargo, inclusive remuneração, enquanto perdurar seu mandato, nos termos do artigo 56, inciso XXIX c/c artigo 79 inciso IX da Lei nº 4.009/94 e suas alterações.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2020.



[Handwritten Signature]
GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

dsg

Publicado no Diário Oficial
Nº 6219
de 23 / 12 / 20